



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

PUBLICADO EM: 04/09/19
EDIÇÃO NÚMERO: 1508-9
JORNAL: DIÁRIO OFICIAL

DECRETO LEGISLATIVO Nº 04/2019

*"Concede o Diploma de Honra ao Mérito
"Professora Odila Portugal Castagnoli" ao
Senhor Viltto Marcelo Fedalto, conforme
especifica".*

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná,
APROVOU e eu, Presidente, promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**,

Art. 1.º Fica concedido o **Diploma de Honra ao Mérito "Professora Odila Portugal Castagnoli"** ao Sr. **Viltto Marcelo Fedalto**.

Art. 2º A formalização de entrega do Diploma de que trata o artigo precedente será feita em 22 de outubro de 2019, conforme requisito elencado na Lei Municipal nº 2497/2013, que concede o Diploma de Honra ao Mérito *"Professora Odila Portugal Castagnoli"*.

Art. 3.º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Campo Largo, 03 de Setembro de 2019.


MÁRCIO ÂNGELO BERALDO
Presidente